



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

**PORTARIA Nº 33/DF-CMX XINGUARA 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo à solicitação do Vereador **Edvaldo Brito Rosa**:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ressarcimento no valor de R\$ 2.075,33 de acordo com os comprovantes apresentados pelo vereador **Edvaldo Brito Rosa** por viagem a cidade de BRASILIA, conforme portaria 26/25 corrente ano e referente à seguinte despesa extraordinária:

**PASSAGEM AÉREA UTILIZADO NO TRECHO  
XINGUARA/BRASILIA/XINGUARA.**

Câmara municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 21 fevereiro 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**DORISMAR ALTINO MEDEIROS  
PRESIDENTE**